PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO' E 'FINANÇAS E ORÇAMENTO'.

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a estas Comissões, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que dispõe sobre "**AUTORIZA O REPASSE DE APORTE DO PODER EXECUTIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE CAIEIRAS - FUMESC**", para parecer.

Por entendimento da maioria, divergindo os Senhores Vereadores Fabrício Calandrini Nogueira e Gilmar Soares Vicente, é emitido o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não há nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Da mesma forma, não são observadas barreiras quanto à análise das matérias correlatas às finanças.

Posto isto, estas Comissões, por maioria de votos, opinam favoravelmente à apreciação do Projeto de Lei nº 025/2020.

Sala das Comissões, 24 de março de 2020.

ASSINATURAS NO VERSO